



COMEÇAM HOJE INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAR DA BANDA MARCIAL DA JUVENTUDE

Faça parte da Banda Marcial da Juventude!

Aulas gratuitas para a Banda Marcial & Linha de Frente.

AELC - Associação de Esportes Lazer e Cultura

Período de inscrições:

22 de janeiro a
16 de fevereiro.

Inscreva-se agora!

<https://bit.ly/3O3L7Ma>



SERTÃOZINHO
PREFEITURA

Ao seu lado, cuidando de todos.

Este projeto foi contemplado com recurso público municipal, através do edital de chamamento público 02/23, com esteio nas Leis nº 13.019/2014 e 13.204/2015, no Decreto Federal nº 8.726/2016 e no Decreto Municipal 6.735/2016.

A Associação de Esportes, Lazer e Cultura – AELC, em parceria com a Prefeitura de Sertãozinho, através da Secretaria de Cultura e Turismo, abre hoje (22) as inscrições para os interessados em fazer parte da Banda Marcial da Juventude. As inscrições são até o dia 16 de fevereiro.

Serão oferecidas pelo projeto aulas de instrumentos agudos, graves e percussão, de coral e dança em Sertãozinho, e de fanfarra em Cruz das Posses, todas de forma gratuita.

Para se inscrever, basta acessar o link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScQiRZBPn8vwrmd2PQ-auawtjwoESf61ZjxcMyF41lanqs1A/viewform>

Departamento de Comunicação PMS



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Segunda-feira, 22 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 997

SUMÁRIO

Procuradoria Geral	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Atos Administrativos	3
Convênios	3
Secretaria de Administração	11
Atos Oficiais	11
Portarias	11
Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar	44
Concursos Públicos/Processos Seletivos	44
Convocação	44
Secretaria de Obras, Conservação e Serviços Públicos	45
Atos Administrativos	45
Auto de Infração	45
Poder Legislativo	46
Licitações e Contratos	46
Aditivos / Aditamentos / Supressões	46
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	47
Editais	47

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

CNPJ 45.371.820/0001-28

Rua Aprígio de Araújo, 837

Telefone: (16) 2105-3000

Site: www.sertaozinho.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sertãozinho

CNPJ 49.226.780/0001-81

Avenida Egisto Sicchieri, 1289

Telefone: (16) 3946-9600

Site: www.camarasertaozinho.sp.gov.br

JORNALISTA RESPONSÁVEL E DIRETORA DE COMUNICAÇÃO

Gislaine Spagnollo - Jornalista - MTB 32.889

VERIFICAÇÃO DE CONTEÚDO E DIAGRAMAÇÃO

Valdir Pereira

PROCURADORIA GERAL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º. 003/2024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação acostada no processo administrativo 1Doc n.º. 130/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**:

- a) Marcelo Pelegrini
- b) Lucas Humberto Barrionovo Feliciano
- c) Pierina Maria Soares Bergamasco
- d) Andreia Rocha
- e) Hurzana de Mello

Art. 2º - As funções dos membros não serão remuneradas, sendo consideradas como serviço público relevante.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sertãozinho, 19 de janeiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

Atos Administrativos

Convênios

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO N.º 001 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 010/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 7.106/2023.

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ASSOCIAÇÃO SERTANEZINA DE CICLISMO

OBJETO:- "PEDALA SERTÃO"

OBJETO DO ADITAMENTO:- PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA.

ASSINATURA:- 29/12/2023.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO N.º 001 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 011/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 7.102/2023.

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ASSOCIAÇÃO DE

ARTES MARCIAIS DE SERTÃOZINHO

OBJETO:- "LUTANDO POR UM IDEAL"

OBJETO DO ADITAMENTO:- PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA.

ASSINATURA:- 22/12/2023.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO N.º 001 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 012/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 7.103/2023.

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES, LAZER E CULTURA - AELC

OBJETO:- "ESPORTE PARA TODOS"

OBJETO DO ADITAMENTO:- PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA.

ASSINATURA:- 22/12/2023.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO N.º 001 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 013/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 7.105/2023.

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ-DO SHOTOKAN DE SERTÃOZINHO

OBJETO:- "KARATE EDUCADOR 2023"

OBJETO DO ADITAMENTO:- PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA.

ASSINATURA:- 22/12/2023.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO N.º 001 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 7.108/2023.

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- a ASSOCIAÇÃO DAS CULTURAS AFRO E BRASILEIRAS DE SERTÃOZINHO E REGIÃO - CENTRO CULTURAL CABEÇA DI NEGO

OBJETO:- "CDN DNA"

OBJETO DO ADITAMENTO:- PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA.

ASSINATURA:- 22/12/2023.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO N.º 001 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 015/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 7.111/2023.

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- SERTÃOZINHO HÓQUEI CLUBE

OBJETO:- "PATINAÇÃO ARTÍSTICA PARA TODOS"

OBJETO DO ADITAMENTO:- PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA.

ASSINATURA:- 22/12/2023.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO N.º 001 AO TERMO DE

COLABORAÇÃO Nº 016/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7.109/2023.

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- INSTITUTO SOCIAL CULTURAL E ESPORTIVO DE SERTÃOZINHO - ISCE

OBJETO:- “ESPORTE E AÇÃO 2023”

OBJETO DO ADITAMENTO:- PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA.

ASSINATURA:- 22/12/2023.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 017/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7.110/2023.

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- INSTITUTO SOCIAL CULTURAL E ESPORTIVO DE SERTÃOZINHO - ISCE

OBJETO:- “ATLETISMO 2023”

OBJETO DO ADITAMENTO:- PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA.

ASSINATURA:- 22/12/2023.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 018/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7.112/2023.

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- SERTÃOZINHO HÓQUEI CLUBE

OBJETO:- “SOBRE PATINS PARA TODOS”

OBJETO DO ADITAMENTO:- PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA.

ASSINATURA:- 22/12/2023.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 034/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7.113/2023.

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ADOT - ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR

OBJETO:- “PROGRAMA DE PROMOÇÃO E INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO – PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ADOLESCENTE E JOVEM APRENDIZ, PARA ADOLESCENTES DE 14 A 18 ANOS, E JOVENS ATÉ 21 ANOS, DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E DISTRITO DE CRUZ DAS POSSES”

OBJETO DO ADITAMENTO:- PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA.

ASSINATURA:- 22/12/2023.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 035/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7.107/2023.

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ADOT - ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR

OBJETO:- “PROGRAMA DE PROMOÇÃO E INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO – PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ADOLESCENTE E JOVEM APRENDIZ, PARA ADOLESCENTES DE 14 A 18 ANOS, E JOVENS ATÉ 21 ANOS, DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E DISTRITO DE CRUZ DAS POSSES”

OBJETO DO ADITAMENTO:- PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO NO VALOR PARA ESSE PROJETO.

ASSINATURA:- 22/12/2023.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 036/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7.009/2023.

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- LAR ESCOLA ESPÍRITA PROFESSOR EURÍPIDES BARSANULFO

OBJETO:- “CRIANÇA FELIZ”

OBJETO DO ADITAMENTO:- PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E ACRÉSCIMO NO VALOR DE REPASSE PARA ESSE PROJETO.

ASSINATURA:- 22/12/2023.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 037/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7.010/2023.

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- LAR ESCOLA ESPÍRITA PROFESSOR EURÍPIDES BARSANULFO

OBJETO:- “CRIANÇA FELIZ”

OBJETO DO ADITAMENTO:- PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA.

ASSINATURA:- 22/12/2023.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 002 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7.131/2023.

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ASSOCIAÇÃO SERTANEZINA DE HÓCKEY INLINE

OBJETO:- “HOCKEY IN LINE”

OBJETO DO ADITAMENTO:- PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA.

ASSINATURA:- 29/12/2023.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 002 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 025/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7.279/2023.

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- NOSSO LAR

OBJETO:- “PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA

COMPLEXIDADE - ABRIGO INSTITUCIONAL - PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, DE AMBOS OS SEXOS, NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 18 ANOS INCOMPLETOS”

OBJETO DO ADITAMENTO:- ACRÉSCIMO NO REPASSE PARA ESSE PROJETO.

ASSINATURA:- 22/12/2023.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 005 AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6.944/2023.

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CAMINHO DA FÉ

OBJETO:- “TRILHA DE PEREGRINAÇÃO TURÍSTICA - CAMINHO DA FÉ”

OBJETO DO ADITAMENTO:- PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E ACRÉSCIMO NO VALOR DO REPASSE PARA ESSE PROJETO.

ASSINATURA:- 22/12/2023.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 149/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1Doc:- 7.141/2023

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- LAR DE AMPARO À CRIANÇA FILHOS DE DEUS

OBJETO:- “SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, NA MODALIDADE DE ABRIGO INSTITUCIONAL - NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 18 ANOS INCOMPLETOS, PARA AMBOS OS SEXOS”

VALOR TOTAL:- R\$ 348.840,00

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS PARA 2024 ESTÃO PREVISTOS NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 08.244.0051.2.382-OSCS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, NATUREZA DE DESPESA 3.3.50.39.00, RECURSO 01.510.0000, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32.02.

ASSINATURA:- 22/12/2023

VIGÊNCIA:- 02/01/2024 A 31/12/2024

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 150/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1Doc:- 7.142/2023

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- LAR DE AMPARO À CRIANÇA FILHOS DE DEUS

OBJETO:- “SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, NA MODALIDADE DE ABRIGO INSTITUCIONAL - NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 18 ANOS INCOMPLETOS, PARA AMBOS OS SEXOS”

VALOR TOTAL:- R\$ 38.403,70

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS PARA 2024 ESTÃO

PREVISTOS NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 08.244.0051.2.382-OSCS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, NATUREZA DE DESPESA 3.3.50.39.00, RECURSO 02.510.0000, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32.02.

ASSINATURA:- 22/12/2023

VIGÊNCIA:- 02/01/2024 A 31/12/2024

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 151/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1Doc:- 7.147/2023

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- CASA PIA SÃO VICENTE DE PAULO

OBJETO:- “SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, NA MODALIDADE DE ABRIGO INSTITUIÇÃO, PARA IDOSOS ACIMA DE 60 ANOS(ILPI).

VALOR TOTAL:- R\$ 60.000,00

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS PARA 2024 ESTÃO PREVISTOS NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 08.244.0051.2.382-OSCS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, NATUREZA DE DESPESA 3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ, RECURSO 01.510.0000, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32.02 - DEP. DIREITOS HUMANOS E GESTÃO DE PROJ. ASS.

ASSINATURA:- 22/12/2023

VIGÊNCIA:- 02/01/2024 A 31/12/2024

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 152/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1Doc:- 7.144/2023

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- LAR DE AMPARO À CRIANÇA FILHOS DE DEUS

OBJETO:- “SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, NA MODALIDADE DE ABRIGO INSTITUCIONAL - NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 18 ANOS INCOMPLETOS, PARA AMBOS OS SEXOS - “PROJETO NUTRIÇÃO E SAÚDE: ACOLHA PARA SUA VIDA”

VALOR TOTAL:- R\$ 59.700,00

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS PARA 2024 ESTÃO PREVISTOS NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 08.244.0051.2.382-OSCS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, NATUREZA DE DESPESA 3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ, RECURSO 01.510.0000, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32.02 - DEP. DIREITOS HUMANOS E GESTÃO PROJ.ASS.

ASSINATURA:- 22/12/2023

VIGÊNCIA:- 02/01/2024 a 31/12/2024

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 153/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1Doc:- 7.143/2023

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- LAR DE AMPARO À CRIANÇA FILHOS DE DEUS

OBJETO:- “SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, NA MODALIDADE DE ABRIGO INSTITUCIONAL – NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 18 ANOS IMCOMPLETOS, PARA AMBOS OS SEXOS – “PROJETO NUTRIÇÃO E SAÚDE: ACOLHA PARA SUA VIDA”

VALOR TOTAL:- R\$ 54.300,00

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS PARA 2024 ESTÃO PREVISTOS NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 08.244.0051.2.382-OSCS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, NATUREZA DE DESPESA 3.3.50.39.00, RECURSO 01.510.0000, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32.02.

ASSINATURA:- 22/12/2023

VIGÊNCIA:- 02/01/2024 a 31/12/2024

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 154/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1Doc:- 7.187/2023

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ALBERGUE NOTURNO “OCTÁVIO DE OLIVEIRA CAMPOS”

OBJETO:- “PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, NA MODALIDADE CASA DE PASSAGEM, TENDO COMO PÚBLICO-ALVO, PESSOAS ADULTAS (A PARTIR DE 18 ANOS), DE AMBOS OS SEXOS OU FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RUA E DESABRIGO POR ABANDONO, MIGRAÇÃO E AUSÊNCIA DE RESIDÊNCIA OU AINDA PESSOAS EM TRÂNSITO E SEM CONDIÇÕES DE AUTOSSUTENTO”

VALOR TOTAL:- R\$ 200.330,00

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS MUNICIPAIS ESTÃO PREVISTOS NA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 08.244.0051.2.382 – OSCS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ, RECURSO 01.510.0000, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32.02 – DEP. DIREITOS HUMANOS E GESTÃO PROJ.ASS.

ASSINATURA:- 22/12/2023

VIGÊNCIA:- 02/01/2024 A 31/12/2024

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 155/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1Doc:- 7.188/2023

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ALBERGUE NOTURNO “OCTÁVIO DE OLIVEIRA CAMPOS”

OBJETO:- “PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, NA MODALIDADE CASA DE PASSAGEM, TENDO COMO PÚBLICO-ALVO, PESSOAS ADULTAS (A PARTIR DE 18 ANOS), DE AMBOS OS SEXOS OU FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RUA E DESABRIGO POR

ABANDONO, MIGRAÇÃO E AUSÊNCIA DE RESIDÊNCIA OU AINDA PESSOAS EM TRÂNSITO E SEM CONDIÇÕES DE AUTOSSUTENTO”

VALOR TOTAL:- R\$ 78.000,00

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS MUNICIPAIS ESTÃO PREVISTOS NA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 08.244.0051.2.382 – OSCS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ, RECURSO 01.510.0000, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32.02 – DEP. DIREITOS HUMANOS E GESTÃO PROJ.ASS.

ASSINATURA:- 22/12/2023

VIGÊNCIA:- 02/01/2024 A 31/12/2024

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 156/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1Doc:- 7.227/2023

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ASSOCIAÇÃO DAS CULTURAS AFRO E BRASILEIRAS DE SERTÃOZINHO E REGIÃO – CENTRO CULTURAL CABEÇA DI NEGO

OBJETO:- “CÉU PARA TODOS 2024”

VALOR TOTAL:- R\$ 100.000,00

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS PARA 2024 ESTÃO PREVISTOS NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 13.392.0048.2.505 – DIFUSÃO CULTURAL, NATUREZA DE DESPESA 3.3.50.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ, RECURSO 01.110.0000, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.29.03 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL.

ASSINATURA:- 29/12/2023

VIGÊNCIA:- 02/01/2024 A 31/12/2024

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 157/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1Doc:- 7.234/2023

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO E ARTES CÊNICAS GALERA DA GANCHA DE SERTÃOZINHO

OBJETO:- “SEMEANDO ARTE NO SERTÃO – DE CRIAÇÃO E CONFECÇÃO DE ESCULTURAS”

VALOR TOTAL:- R\$ 45.140,08

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS MUNICIPAIS ESTÃO PREVISTOS NA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 13.3920048.2.505 – DIFUSÃO CULTURAL, NATUREZA DE DESPESA 3.3.50.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ, RECURSO 01.110.0000, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.29.03 – DEP. DESENVOLVIMENTO CULTURAL.

ASSINATURA:- 22/12/2023

VIGÊNCIA:- 02/01/2024 A 31/12/2024

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 158/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC:- 7.235/2023.

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE

SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES, LAZER E CULTURA - AELC

VALOR:- R\$ 199.980,00

OBJETO:- "INICIAÇÃO INSTRUMENTAL BANDA MARCIAL DA JUVENTUDE"

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS PARA 2024 ESTÃO PREVISTOS NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 13.392.0048.2.505 - DIFUSÃO CULTURAL, NATUREZA DE DESPESA 3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ, RECURSO 01.110.0000, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.29.03 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL.

ASSINATURA:- 29/12/2023.

VIGÊNCIA:- 02/01/2024 a 31/12/2024.

.....
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 159/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1Doc:- 7.228/2023

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA JOVEM DE SERTÃOZINHO ESCOLA DRAMÁTICO MUSICAL

OBJETO:- "NÓS DA ORQUESTRA JOVEM"

VALOR TOTAL:- R\$ 185.000,00

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS MUNICIPAIS ESTÃO PREVISTOS NA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 13.3920048.2.505 - DIFUSÃO CULTURAL, NATUREZA DE DESPESA 3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ, RECURSO 01.110.0000, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.29.03 - DEP. DESENVOLVIMENTO CULTURAL.

ASSINATURA:- 22/12/2023

VIGÊNCIA:- 02/01/2024 A 31/12/2024

.....
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 160/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1Doc:- 7.223/2023

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- INSTITUTO EXPRESSO VIVER

OBJETO:- "CAPTAÇÃO CULTURAL"

VALOR TOTAL:- R\$ 40.000,00

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS MUNICIPAIS ESTÃO PREVISTOS NA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 13.3920048.2.505 - DIFUSÃO CULTURAL, NATUREZA DE DESPESA 3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ, RECURSO 01.110.0000, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.29.03 - DEP. DESENVOLVIMENTO CULTURAL.

ASSINATURA:- 22/12/2023

VIGÊNCIA:- 02/01/2024 A 31/12/2024

.....
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 161/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1Doc:- 7.226/2023

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- INSTITUTO EXPRESSO VIVER

OBJETO:- "TERAPIA DO RISO"

VALOR TOTAL:- R\$ 80.000,00

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS MUNICIPAIS ESTÃO PREVISTOS NA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 13.3920048.2.505 - DIFUSÃO CULTURAL, NATUREZA DE DESPESA 3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ, RECURSO 01.110.0000, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.29.03 - DEP. DESENVOLVIMENTO CULTURAL.

ASSINATURA:- 22/12/2023

VIGÊNCIA:- 02/01/2024 A 31/12/2024

.....
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 162/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1Doc:- 7.219/2023

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ASSOCIAÇÃO ARTE OFÍCIO DE SERTÃOZINHO

OBJETO:- "GESTOS QUE FALAM"

VALOR TOTAL:- R\$ 50.000,00

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS MUNICIPAIS ESTÃO PREVISTOS NA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 13.3920048.2.505 - DIFUSÃO CULTURAL, NATUREZA DE DESPESA 3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ, RECURSO 01.110.0000, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.29.03 - DEP. DESENVOLVIMENTO CULTURAL

ASSINATURA:- 22/12/2023

VIGÊNCIA:- 02/01/2024 A 31/12/2024

.....
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 163/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1Doc:- 7.220/2023

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ASSOCIAÇÃO ARTE OFÍCIO DE SERTÃOZINHO

OBJETO:- "QUALIFICAÇÃO/CAPACITAÇÃO"

VALOR TOTAL:- R\$ 50.000,00

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS MUNICIPAIS ESTÃO PREVISTOS NA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 13.3920048.2.505 - DIFUSÃO CULTURAL, NATUREZA DE DESPESA 3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ, RECURSO 01.110.0000, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.29.03 - DEP. DESENVOLVIMENTO CULTURAL

ASSINATURA:- 22/12/2023

VIGÊNCIA:- 02/01/2024 A 31/12/2024

.....
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 164/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1Doc:- 7.224/2023

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE

SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- OLGA ASSOCIAÇÃO DE DANÇA, CULTURA E ESPORTE DE SERTÃOZINHO

OBJETO:- “DANÇANDO QUE SE VIVE”

VALOR TOTAL:- R\$ 50.000,00

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS MUNICIPAIS ESTÃO PREVISTOS NA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 13.3920048.2.505 – DIFUSÃO CULTURAL, NATUREZA DE DESPESA 3.3.50.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ, RECURSO 01.110.0000, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.29.03 – DEP. DESENVOLVIMENTO CULTURAL.

ASSINATURA:- 22/12/2023

VIGÊNCIA:- 02/01/2024 A 31/12/2024

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 165/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1Doc:- 7.221/2023

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- OLGA ASSOCIAÇÃO DE DANÇA, CULTURA E ESPORTE DE SERTÃOZINHO

OBJETO:- “BALLET MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO”

VALOR TOTAL:- R\$ 185.000,00

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS MUNICIPAIS ESTÃO PREVISTOS NA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 13.3920048.2.505 – DIFUSÃO CULTURAL, NATUREZA DE DESPESA 3.3.50.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ, RECURSO 01.110.0000, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.29.03 – DEP. DESENVOLVIMENTO CULTURAL.

ASSINATURA:- 22/12/2023

VIGÊNCIA:- 02/01/2024 A 31/12/2024

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 166/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1Doc:- 7.242/2023

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ASSOCIAÇÃO ESPIRÍTICA DA MÃE ESPERANÇA

OBJETO:- “SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA”

VALOR TOTAL:- R\$ 150.000,00

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS PARA 2024 ESTÃO PREVISTOS NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 08.244.0051.2.382- OSCS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, NATUREZA DE DESPESA 3.3.50.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.J, RECURSO 01.510.0000, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32.02 – DEP. DIREITOS HUMANOS E GESTÃO PROJ. ASS.

ASSINATURA:- 22/12/2023

VIGÊNCIA:- 02/01/2024 A 31/12/2024

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 168/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1Doc:- 7.048/2023

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE RIBEIRÃO PRETO E REGIÃO - ADEVIRP

OBJETO:- “ATENDIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS COM DEFICIÊNCIA VISUAL, BEM COMO SUAS FAMILIAS ENCAMINHADAS PELO MUNICIPIO DE SERTÃOZINHO, SENDO EXECUTADO POR MEIO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMILIAS.

VALOR TOTAL:- R\$ 81.960,00

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS MUNICIPAIS ESTÃO PREVISTOS NA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 08.244.0051.2.381 – OSC’S DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.39.00, RECURSO 01.510.0000, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32.06.

ASSINATURA:- 29/12/2023

VIGÊNCIA:- 02/01/2024 A 31/12/2024

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2023

PROCESSO:- nº 116/2023

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ASSOCIAÇÃO DE ESPOTES, LAZER E CULTURA - AELC

OBJETO:- “DIA DE CIRCO”

VALOR TOTAL:- R\$ 466.257,60

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS ESTÃO PREVISTOS NA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 08.243.0051.2.033- FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.39.00, RECURSO 01.500.0001, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32.02, DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 7.135 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

ASSINATURA:- 02/01/2023

VIGÊNCIA:- 02/01/2023 A 31/12/2023

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2023

PROCESSO:- nº 114/2023

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ASSOCIAÇÃO DE ESPOTES, LAZER E CULTURA - AELC

OBJETO:- “HORA DE BRINCAR”

VALOR TOTAL:- R\$ 125.120,00

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS ESTÃO PREVISTOS NA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 08.243.0051.2.033- FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.39.00, RECURSO 01.500.0001, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32.02, DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 7.135 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

ASSINATURA:- 02/01/2023

VIGÊNCIA:- 02/01/2023 A 31/12/2023

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 029/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1Doc:- 7.259/2023

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERTÃOZINHO - APAE

OBJETO:- "SEMEANDO O BEM"

VALOR TOTAL:- R\$ 99.537,62

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS PARA 2024 ESTÃO PREVISTOS NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 08.243.0051.2.033 - FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NATUREZA DE DESPESA 3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ, RECURSO 01.500.0001, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32.02 - DEP.DIREITOS HUMANOS E GESTÃO PROJ.ASS.

ASSINATURA:- 29/12/2023

VIGÊNCIA:- 02/01/2024 A 31/12/2024

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 030/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1Doc:- 7.294/2023

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- LAR DE AMPARO À CRIANÇA FILHOS DE DEUS

OBJETO:- "(RE) ESCRIVENDO A MINHA HISTÓRIA"

VALOR TOTAL:- R\$ 49.136,40

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS PARA 2024 ESTÃO PREVISTOS NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 08.243.0051.2.033 - FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NATUREZA DE DESPESA 3.3.50.39.00, RECURSO 01.500.0001, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32.02.

ASSINATURA:- 29/12/2023

VIGÊNCIA:- 02/01/2024 A 31/12/2024

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 031/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1Doc:- 7.290/2023

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES, LAZER E CULTURA - AELC

OBJETO:- "CANTO E MOVIMENTO"

VALOR TOTAL:- R\$ 61.640,00

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS PARA 2024 ESTÃO PREVISTOS NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 08.241.0051.2.379 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO, NATUREZA DE DESPESA 3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ, RECURSO 01.500.0211, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32.02 - DEP. DIREITOS HUMANOS E GESTÃO PROJ. ASS.

ASSINATURA:- 29/12/2023

VIGÊNCIA:- 02/01/2024 A 31/12/2024

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 032/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1Doc:- 7.291/2023

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES, LAZER E CULTURA - AELC

OBJETO:- "MÚSICA E ARTE"

VALOR TOTAL:- R\$ 50.580,00

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS PARA 2024 ESTÃO PREVISTOS NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 08.241.0051.2.379 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO, NATUREZA DE DESPESA 3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ, RECURSO 01.500.0211, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32.02 - DEP. DIREITOS HUMANOS E GESTÃO PROJ. ASS.

ASSINATURA:- 29/12/2023

VIGÊNCIA:- 02/01/2024 A 31/12/2024

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 033/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1Doc:- 7.288/2023

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES, LAZER E CULTURA - AELC

OBJETO:- "MAIS SAÚDE EM CASA"

VALOR TOTAL:- R\$ 162.280,00

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS PARA 2024 ESTÃO PREVISTOS NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 08.241.0051.2.379 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO, NATUREZA DE DESPESA 3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ, RECURSO 01.500.0211, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32.02 - DEP. DIREITOS HUMANOS E GESTÃO PROJ. ASS.

ASSINATURA:- 29/12/2023

VIGÊNCIA:- 02/01/2024 A 31/12/2024

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 034/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1Doc:- 7.286/2023

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES, LAZER E CULTURA - AELC

OBJETO:- "EM CASA"

VALOR TOTAL:- R\$ 128.480,00

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS PARA 2024 ESTÃO PREVISTOS NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 08.241.0051.2.379 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO, NATUREZA DE DESPESA 3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ, RECURSO 01.500.0211, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32.02 - DEP. DIREITOS HUMANOS E GESTÃO PROJ. ASS.

ASSINATURA:- 29/12/2023

VIGÊNCIA:- 02/01/2024 A 31/12/2024

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 035/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1Doc:- 7.287/2023

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES, LAZER E CULTURA - AELC

OBJETO:- "CONECTE-SE"

VALOR TOTAL:- R\$ 46.200,00

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS PARA 2024 ESTÃO PREVISTOS NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 08.241.0051.2.379 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO, NATUREZA DE DESPESA 3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ, RECURSO 01.500.0211, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32.02 - DEP. DIREITOS HUMANOS E GESTÃO PROJ. ASS.

ASSINATURA:- 29/12/2023

VIGÊNCIA:- 02/01/2024 A 31/12/2024

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 036/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1Doc:- 7.289/2023

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES, LAZER E CULTURA - AELC

OBJETO:- "EM CANTAR"

VALOR TOTAL:- R\$ 50.820,00

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS PARA 2024 ESTÃO PREVISTOS NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 08.241.0051.2.379 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO, NATUREZA DE DESPESA 3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ, RECURSO 01.500.0211, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32.02 - DEP. DIREITOS HUMANOS E GESTÃO PROJ. ASS.

ASSINATURA:- 29/12/2023

VIGÊNCIA:- 02/01/2024 A 31/12/2024

Está com problemas na iluminação em sua rua ou bairro?

Agora você pode solicitar reparos pelo WhatsApp

0800 276 5020

SERTÃOZINHO
PREFEITURA
Ao seu lado, cuidando de todos.

Você sabe onde mora o

PERIGO

ACABE COM ELE!

SERTÃOZINHO
PREFEITURA
Ao seu lado, cuidando de todos.

Tire **10 minutos** do seu dia para eliminar possíveis criadouros da dengue da sua casa.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA DRH Nº 231/2.024**

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - RETIFICAR, a portaria **DRH Nº 177/2024 DE 17/01/2024** para que se leia corretamente a Secretaria de lotação da servidora. Onde se lê:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a Senhora **ODIRLANE GOMES FERREIRA**, portadora do **RG nº 35.219.792-4** e ocupante do cargo efetivo de **ESCRITURARIO**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL** a contar de **15/01/2024**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR**.

Para que se leia:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a Senhora **ODIRLANE GOMES FERREIRA**, portadora do **RG nº 35.219.792-4** e ocupante do cargo efetivo de **ESCRITURARIO**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL** a contar de **15/01/2024**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 19 de janeiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município"



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 232/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, com fundamento no inciso II do artigo 20 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, e da Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

NOME: FABIO BATISTA DE SOUZA
RG: 32.192.748-5 SSP/SP
CARGO: DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO, PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO ANIMAL
PROVIMENTO: COMISSÃO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA □
A CONTAR DE: 10/01/2024

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 10/01/2024.

Sertãozinho, 19 de janeiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 233/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, com fundamento no inciso II do artigo 20 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, e da Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

NOME: WILSON PEREIRA SOARES
RG: 32.192.040-5 SSP/SP
CARGO: GESTOR DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
PROVIMENTO: COMISSÃO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A CONTAR DE: 12/01/2024

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 12/01/2024.

Sertãozinho, 19 de janeiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 234/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, com fundamento no inciso II do artigo 20 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, e da Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

NOME: ANA CAROLINA MILANI
RG: 42.501.611-0 SSP/SP
CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL □
PROVIMENTO: COMISSÃO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
A CONTAR DE: 12/01/2024

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 12/01/2024.

Sertãozinho, 19 de janeiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 235/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, com fundamento no inciso II do artigo 20 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, e da Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

NOME: JANDIRA DE ASSIS SEVERO HONORATO
RG: 9.528.368-7 SSP/SP
CARGO: ASSESSOR DE GABINETE
PROVIMENTO: COMISSÃO
SECRETARIA: GABINETE DO PREFEITO
A CONTAR DE: 16/01/2024

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 16/01/2024.

Sertãozinho, 19 de janeiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH N° 236/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, com fundamento no inciso II do artigo 20 da Lei Complementar n° 320 de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, e da Lei Municipal n° 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

NOME: MARICELMA PALMIERI SEGUNDO RAO
RG: 22.235.940-7 SSP/SP
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL
PROVIMENTO: COMISSÃO
SECRETARIA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
A CONTAR DE: 12/01/2024

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 12/01/2024.

Sertãozinho, 19 de janeiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH N° 237/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, com fundamento no inciso II do artigo 20 da Lei Complementar n° 320 de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, e da Lei Municipal n° 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

NOME: PAULO ROBERTO CAMOLEZ
RG: 41.909.106-3 SSP/SP
CARGO: GESTOR DE TRANSPORTE DA SAÚDE
PROVIMENTO: COMISSÃO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE □
A CONTAR DE: 12/01/2024

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 12/01/2024.

Sertãozinho, 19 de janeiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH N° 238/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, com fundamento no inciso II do artigo 20 da Lei Complementar n° 320 de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, e da Lei Municipal n° 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

NOME: CLEBER RODRIGUES
RG: 30.467.352-3 SSP/SP
CARGO: GESTOR DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS
PROVIMENTO: COMISSÃO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
A CONTAR DE: 12/01/2024

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 12/01/2024.

Sertãozinho, 19 de janeiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH N° 239/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, com fundamento no inciso II do artigo 20 da Lei Complementar n° 320 de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, e da Lei Municipal n° 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

NOME: BRUNA SILVIA DE OLIVEIRA MORELI
RG: 46.244.290-1 SSP/SP
CARGO: CHEFE DE GABINETE
PROVIMENTO: COMISSÃO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
A CONTAR DE: 12/01/2024

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 12/01/2024.

Sertãozinho, 19 de janeiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 240/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, o Senhor **LAERCIO DE FREITAS**, portador do **RG nº 15.645.919** e ocupante do cargo efetivo de **TRABALHADOR BRAÇAL**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS** a contar de **15/01/2024**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 15/01/2024.

Sertãozinho, 19 de janeiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 241/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a Senhora **DAYANE ESTHER OLIVEIRA BONFIM**, portadora do **RG nº 40.348.402-9** e ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DE EVENTOS ESPORTIVOS** a contar de **15/01/2024**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 15/01/2024.

Sertãozinho, 19 de janeiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 242/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, o Senhor **VITOR APARECIDO CREMONEZ**, portador do **RG nº 48.980.309-X** e ocupante do cargo efetivo de **EDUCADOR FISICO**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DE SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO** a contar de **15/01/2024**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 15/01/2024.

Sertãozinho, 19 de janeiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH N° 243/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal n° 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a Senhora **CARLA RENATA BOMBONATO CHRISTAN**, portadora do **RG n° 22.730.133-X** e ocupante do cargo efetivo de **ATENDENTE**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE LAZER** a contar de **18/01/2024**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 18/01/2024.

Sertãozinho, 19 de janeiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 244/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, o Senhor **JORGE HENRIQUE NOGUEIRA AUDI**, portador do **RG nº 8.425.054-9** e ocupante do cargo efetivo de **FISCAL**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL** a contar de **15/01/2024**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 15/01/2024.

Sertãozinho, 19 de janeiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH N° 245/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, o Senhor **JOSE OSVALDO CAPELOTTO**, portador do RG nº **5.698.513-7** e ocupante do cargo efetivo de **DIRETOR DE DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE REFLORESTAMENTO AMBIENTAL** a contar de **15/01/2024**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 15/01/2024.

Sertãozinho, 19 de janeiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH N° 246/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, o Senhor **JULIO CESAR TROVO**, portador do **RG nº 32.593.283-9** e ocupante do cargo efetivo de **TRABALHADOR BRAÇAL**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DE PRAÇAS E JARDINS** a contar de **15/01/2024**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 15/01/2024.

Sertãozinho, 19 de janeiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 247/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, o Senhor **PLINIO MOREIRA SILVA**, portadora do **RG nº 34.769.111-0** e ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE CONTROLE DE VETORES**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DE CONTROLE DE ZOONOSES** a contar de **15/01/2024**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 15/01/2024.

Sertãozinho, 19 de janeiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH N° 248/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal n° 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a Senhora **ANA PAULA NUNES SAES**, portadora do **RG n° 27.899.728-4** e ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SANEAMENTO**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA** a contar de **15/01/2024**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 15/01/2024.

Sertãozinho, 19 de janeiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 249/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a Senhora **NATALIA SOUZA REIS**, portadora do **RG nº 38.063.943-9** e ocupante do cargo efetivo de **ESCRITURARIO**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DE HABITAÇÃO SOCIAL** a contar de **15/01/2024**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 15/01/2024.

Sertãozinho, 19 de janeiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH N° 250/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal n° 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, o Senhor **JULIANO MOSSIN**, portador do **RG n° 24.223.117-2** e ocupante do cargo efetivo de **SUPERVISOR DE CAMPO**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL** a contar de **15/01/2024**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 15/01/2024.

Sertãozinho, 19 de janeiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 251/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, o Senhor **CELSO LUIS GARREFA**, portador do **RG nº 18.197.989-5** e ocupante do cargo efetivo de **PEDAGOGO SOCIAL**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DO CENTRO POP** a contar de **15/01/2024**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 15/01/2024.

Sertãozinho, 19 de janeiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 252/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, com fundamento no inciso II do artigo 20 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, e da Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

NOME: LIDIANE DE ARAUJO RODRIGUES
RG: 33.335.733-7 SSP/SP
CARGO: GESTOR DE INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO
PROVIMENTO: COMISSÃO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
A CONTAR DE: 23/01/2024

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 23/01/2024.

Sertãozinho, 22 de janeiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH N° 253/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, com fundamento no inciso II do artigo 20 da Lei Complementar n° 320 de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, e da Lei Municipal n° 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

NOME: CRISTIANA FERNANDA RAMASSA SILVA
RG: 34.029.617-3 SSP/SP
CARGO: GESTOR DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE
PROVIMENTO: COMISSÃO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
A CONTAR DE: 23/01/2024

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 23/01/2024.

Sertãozinho, 22 de janeiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 254/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a Senhora **GABRIELA DE SOUZA NALLE**, portadora do **RG nº 46.3400.381-2** e ocupante do cargo efetivo de **NUTRICIONISTA**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** a contar de **15/01/2024**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 15/01/2024.

Sertãozinho, 22 de janeiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 255/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a Senhora **JULIANA SILVEIRA SILVA FANHANI**, portadora do **RG nº 26.412.251-3** e ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE CADASTRO DE ALUNOS E DOCENTES** a contar de **15/01/2024**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 15/01/2024.

Sertãozinho, 22 de janeiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH N° 256/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal n° 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, o Senhor **LUCIO ANTONIO PELLEGRIN**, portador do **RG n° 18.293.763-X** e ocupante do cargo efetivo de **ESCRITURÁRIO**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE DE ALUNOS** a contar de **23/01/2024**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 23/01/2024.

Sertãozinho, 22 de janeiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 257/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, o Senhor **GABRIEL ANDRADE DE LIMA**, portador do **RG nº 36.068.170-0** e ocupante do cargo efetivo de **ESCRITURÁRIO**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO DE CRUZ DAS POSSES** a contar de **15/01/2024**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 15/01/2024.

Sertãozinho, 22 de janeiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH N° 258/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a Senhora **VERONICA ANDRUCIOLI DA SILVA**, portadora do **RG nº 22.559.580-1** e ocupante do cargo efetivo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE VIABILIDADE ECONÔMICA** a contar de **15/01/2024**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 15/01/2024.

Sertãozinho, 22 de janeiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH N° 259/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- TORNAR SEM EFEITO, a portaria DGP n.º **189/2024 DE 17/01/2024**, que designou **ROGER HENRIQUE VENUTO**, portador do **RG 43.133.227-7**, para a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GESTÃO DE DEMANDAS DE MANUTENÇÃO** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS** (Protocolo n° 4.296/2024).

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 22 de janeiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 260/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO no cargo de Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR, a contar de 02 de fevereiro de 2024, a concessão de 730 dias de licença para tratar de assuntos particulares sem remuneração da Senhora: **JULIANA GONÇALVES MARTINS**, portadora do **RG nº 42.462.051-0**, retornando a mesma ao seu cargo de origem de **PROFESSOR - P.E.B. I** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. (Protocolo 3.661/2024)

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 02/02/2024.

Sertãozinho, 22 de janeiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 261/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do artigo 120 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016 (Estatuto dos Servidores Municipais), 730 dias de Licença para Tratar de Assuntos Particulares, sem remuneração, à servidora **RAFAELA APARECIDA INACIO AHMED SALEH**, matrícula nº 100208-10, lotada no cargo de **PROFESSOR - P.E.B. I** junto à Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **05/02/2024 a 03/02/2026**. (Protocolo nº 60.101/2023).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 05/02/2024.

Sertãozinho, 22 de janeiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 262/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a Senhora **SILMARA FERREIRA RODRIGUES CIRINO**, portadora do **RG nº 41.130.347-8** e ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DO CENTRO DIA DO IDOSO – CDI** a contar de **15/01/2024**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 15/01/2024.

Sertãozinho, 22 de janeiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 263/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a Senhora **MARCIA RENATA DO CARMO BURIN**, portadora do **RG nº 26.201.637-0** e ocupante do cargo efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE SEÇÃO DE SERVIÇOS** a contar de **22/01/2024**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 22/01/2024.

Sertãozinho, 22 de janeiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

9º EDITAL DE CONVOCAÇÃO**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 03/2022**

SYMONE RESENDE MARTINS PIRES, Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar, do município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Processo de Seleção simplificada nº 03/2022, para manifestar interesse em ocupar as vagas que seguem:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR

Cargo: Educador Social

Número de vagas: 01 (uma)

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
CARLA REGINA DA SILVA	45.111.828-5	29º

Os(As) candidatos(as) acima convocados(as) deverão apresentar-se **até o dia 26/01/2024**, das 9h às 11h30min ou das 13h às 16h, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Sertãozinho, **na rua Auad Sader, 160, Jardim Liberdade, Sertãozinho/SP**, munidos(as) de prova de identificação pessoal para se manifestar sobre o interesse em sua admissão no serviço público municipal no cargo temporário para o qual foi habilitado(a), ocasião em que será fornecida a Relação dos Documentos necessários para a admissão, sendo que o prazo máximo para a entrega da documentação constante no Anexo 1 será o dia 02/02/2024.

O não comparecimento do interessado(a) na data aprazada implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado(a), reservando-se à Administração Municipal o direito de convocar outros candidatos aprovados.

Sertãozinho/SP, 22 de janeiro de 2024.

SYMONE RESENDE MARTINS PIRES

Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar

- Publicado pelo Diário Oficial do Município.

- Publicado pelo site: www.sertaozinho.sp.gov.br

ANEXO 1**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO****APRESENTAR CÓPIAS REPROGRÁFICAS, LEGÍVEIS.**

- RG.
- CPF (CIC).
- TÍTULO DE ELEITOR.
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidões/certidao-de-quitacao-eleit-oral>).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR,

(SE FOR CANDIDATO DO SEXO MASCULINO).

- CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO, (SE FOR CASADO).
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO, (SE FOR SOLTEIRO).
- DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL, (SE EM UNIÃO ESTÁVEL, NESTE CASO APRESENTAR TAMBÉM A CERTIDÃO DE NASCIMENTO).
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA O CARGO.
- DIPLOMAS/CERTIFICADOS: GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO, (SE POSSUIR).
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 21 ANOS DE IDADE.
- CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 07 ANOS DE IDADE.
- CARTEIRA DE TRABALHO INCLUINDO FOTO, DADOS PESSOAIS E ONDE CONSTAM OS CONTRATOS DE TRABALHO.
- COMPROVANTE DE CADASTRO DO PIS OU PASEP (OU CARTÃO CIDADÃO).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (EMITIR PELO FÓRUM – CARTÓRIO DISTRIBUIDOR OU PELO SITE: [HTTP://WWW2.SSP.SP.GOV.BR/ATESTADO/ATESTADO02.CFM](http://WWW2.SSP.SP.GOV.BR/ATESTADO/ATESTADO02.CFM)).
- ASO – ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (LAUDO) PARA FINS ADMISSIONAIS – Deverá ser agendado quando o candidato demonstrar interesse pela vaga e será realizado na: Rua Aprígio de Araújo, N° 837, Centro, CEP: 14160-030 – Sertãozinho/SP - DEMEST - TEL.: (16) 2105-3049 ou (16) 2105-3050. **(APRESENTAR CÓPIA DA CARTEIRINHA DE VACINAÇÃO GERAL E COMPROVANTE DE VACINAÇÃO DA COVID 19).**
- GRUPO SANGUÍNEO E FATOR (APRESENTAR DOCUMENTO: CARTEIRINHA DE DOAÇÃO DE SANGUE OU EXAME LABORATORIAL OU CARTEIRA DE ACOMPANHAMENTO DE GESTAÇÃO).
- 01 FOTO ¾ RECENTE.
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL, QUANDO APLICÁVEL (EX: CRC, CRM, COREN, CRESS, CROSP, OAB, CREA, ETC.).
- ABRIR CONTA NO BANCO SANTANDER OU CÓPIA DO CARTÃO PARA QUEM JÁ POSSUI CONTA ATIVA (RETIRAR SOLICITAÇÃO NO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS).
- **DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS (RETIRAR NO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS).**



SECRETARIA DE OBRAS, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Atos Administrativos

Auto de Infração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS
www.sertaozinho.sp.gov.br – fiscalizacao@sertaozinho.sp.gov.br

AUTO DE INFRAÇÃO Nº	73	DATA E HORA DA EMISSÃO	22/12/2023	10h20
---------------------	----	------------------------	------------	-------

PROCESSO ADMINISTRATIVO	7281_2023	DATA	22/12/2023	VCTO	30 DIAS DO RECEBIMENTO
-------------------------	-----------	------	------------	------	------------------------

IDENTIFICAÇÃO DO INFRATOR

NOME	MARIA SÔNIA TAVARES DE CARVALHO				
CNPJ/CPF	100.676.778-94	RG	40.376.922-X		
ENDEREÇO	RUA ALCEU CAMPOS BUENO		Nº	130	
MUNICÍPIO	SERTÃOZINHO	UF	SP	CEP	14177-150

LOCAL DO IMÓVEL

LOGRADOURO	RUA JOÃO PEDRO PAVAN	ID FÍSICO	50210184	Nº	S/Nº
BAIRRO	JARDIM DOS BURITIS	QUADRA	B	LOTE	2
MUNICÍPIO	SERTÃOZINHO	UF	SP	CEP	14.166-340

O AUTUADO ACIMA QUALIFICADO NÃO ATENDEU A NOTIFICAÇÃO ABAIXO:

NOTIFICAÇÃO	NOTIFICAÇÃO 260/2022 – ADVERTÊNCIA 104/2023
-------------	---

HISTÓRICO

CONSTRUÇÃO CLANDESTINA	COLOCAÇÃO DE ENTULHOS NO PASSEIO OU NA VIA PÚBLICA
CONSTRUÇÃO IRREGULAR	COLOCAÇÃO DE MATERIAIS NO PASSEIO OU NA VIA PÚBLICA
DEMOLIÇÃO SEM ALVARÁ	Ocupação da edificação sem ter sido concedido o habite-se
TAPUMES IRREGULARES	X NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO P/ CONSTRUÇÃO, REPARAÇÃO OU RECONSTRUÇÃO DE VEDAÇÕES E PASSEIOS
OUTROS:	

Sanção conforme artigo 169, inciso XVI, Lei nº 206/2008. - VALORES CORRIGIDOS PELO DECRETO 8064/2022

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO CONSTITUÍDO

BASE DE CÁLCULO		VALOR DO AUTO DE INFRAÇÃO	
ALÍQUOTA		Inciso III, Art. 169, Lei 206/2008.	R\$ 3.854,76
VALOR DO IMPOSTO DEVIDO			
CORREÇÃO MONETÁRIA			
MULTA DE 5%			
JUROS DE MORA			
TOTAL DO ISSQN	0,00	TOTAL DO AUTO DE INFRAÇÃO	R\$ 3.854,76
TOTAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO		R\$ 3.854,76	

INTIMAÇÃO

FICA A PESSOA AUTUADA DESDE JÁ INTIMADA A PAGAR A MULTA, DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA CIÊNCIA DESTA, OU APRESENTAR DEFESA DENTRO DO PRAZO, SOB PENA DE INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA EXECUTIVA, COM TODOS OS GRAVAMES DECORRENTES DESTA MEDIDA.

Obs.: A segunda multa será aplicada em dobro e as subsequentes também serão em dobro das imediatamente anteriores. O pagamento da(s) multa(s) não exime da obrigatoriedade da regularização do imóvel.

FISCAL	ASSINATURA
Marcelo Luiz Moreira Luz	

Ciência do Sujeito Passivo

Recebi em (VIA POSTAL COM A.R.) _____/_____/_____ às _____ horas e _____ min.

Nome:	RG/CPF
Assinatura:	Telefone

SERTÃOZINHO DE DE .

O contribuinte recusou-se a assinar.

Testemunha 01 – Nome	CPF/RG	Assinatura
Testemunha 02 – Nome	CPF/RG	Assinatura



PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

**Câmara Municipal de Sertãozinho**

Estado de São Paulo

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO

CONTRATO Nº:	12/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:	05/2023
CONTRATANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO.
CONTRATADA:	SERTVAREJO LICITACOES LTDA
OBJETO:	Aquisição de Produtos de Limpeza, com entrega parcelada – ITENS 02, 03, 07, 08, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 22, 25 e 26.
VALOR:	Com a supressão do valor de R\$ 6.313,08 (seis mil, trezentos e treze reais e oito centavos), o preço do Contrato nº 12/2023 passa a ser de R\$ 19.191,63 (dezenove mil, cento e noventa e um reais e sessenta e três centavos).
ELEMENTO ECONÔMICO	3.3.90.30.00 - BENS DE CONSUMO
PRAZO:	Este aditamento entra em vigor a partir da data de sua assinatura e durará até a vigência do Contrato nº 12/2023, datada de 18/01/2024.
DATA ASSINATURA DO ADITAMENTO:	12/01/2024.
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021.

FERNANDO FRANCISCO DA SILVA
VEREADOR PRESIDENTE

Avenida Egisto Sicchieri, nº 1289 – Jardim Diamante – 14.177-131 – Sertãozinho-SP – Fone/Fax: (16)3946-9600
www.camarasertaozinho.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Editais

EDITAL PRÉVIO DE INDICAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) - BIÊNIO 2024-2026

De acordo com a Lei Municipal nº. 5.707, de 02 de junho de 2014, e Lei Municipal nº. 6.968, de 05 de agosto de 2021 seguem listadas abaixo, para conhecimento de todos, as indicações prévias das Entidades da Sociedade Civil com atuação no Município de Sertãozinho - SP, para participação no Pleito Eleitoral do CMDCA.

Representantes do Setor Industrial ou Comercial Sociedade Civil:

Paulo Sérgio Garefa - CEISE

Daniela Cristina Ribeiro - CEISE

Representantes do Setor Contábil:

Antônio Carlos Agnolito

Fernanda Neri Cardoso

Representantes da Sociedade Civil (com parceria com FMDCA):

Gisele Cristina Costa Victório - Nosso Lar

Sidnéia Natália de Jesus - Nosso Lar

Alexandra A. Correa do Nascimento - FID

Maria Jeovana Mantovani - FID

Cíntia Roberta Mazer Domenici - Adot

Fátima Sueli Valim Nicolino - Adot

Maíra Gomes Lopes Ferezin - APAE

Fabiana M. de Sairre Bálsamo - APAE

Representantes da Sociedade Civil (sem parceria com FMDCA):

Elisângela de Lourdes Pereira Souza - Expresso Riso

Levi de Souza - Expresso Riso

Maria Regina de Souza Rissi - Ef7

Karina Martins Marins Rissi - EF7

Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB:

Dra. Amaranta Marques Sarti Torcato

Dr. Victor Gimenes Bellini

Representantes de usuários ou de organização de usuários formados pelo segmento infanto juvenil:

Edilaine Aparecida Angelino da Costa Paulino (Cabeça di Nego)

Lidiane Pereira de Oliveira (Cabeça di Nego)

Aldemir Batista Rocha - Associação Sertanezina de Ciclismo

Maristela Aparecida Waz - Associação Sertanezina de Ciclismo

A eleição será embasada na Lei Municipal nº 5.707, de 02 de junho de 2014 e Lei Municipal nº. 6.968, de 05 de agosto de 2021 que prevem:

Art. 9º, § 2º Os membros representantes da sociedade civil

serão indicados pela respectiva representação e serão escolhidos em plenária direta e livremente pelos representantes das entidades previamente inscritas para o pleito, conforme Edital de Convocação expedido pelo Poder Executivo, publicado na Imprensa Oficial do Município pelo menos trinta dias antes da realização do pleito.

POR ISSO É OBRIGATÓRIA A PRESENÇA DE TODOS OS INDICADOS A TITULARES E SUPLENTE

§ 3º Cada membro titular terá seu respectivo suplente.

§ 4º Os representantes da sociedade civil não poderão exercer cargos de confiança ou função comissionada na Administração Direta ou Indireta Municipal.

DA IMPUGNAÇÃO

Qualquer cidadão terá até 12h do dia 23 de janeiro para apresentar denúncia contra qualquer inscrição e/ou para que apresente denúncia de irregularidade, sendo que as manifestações devem ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail: cmdca.sert@yahoo.com.br.

As denúncias e solicitações de impugnações de candidatura deverão ser encaminhadas ao CMDCA com exposição de motivos e fundamentação e, com a qualificação completa do impugnante e do impugnado, sob pena de indeferimento.

Às 17h do dia 23 de janeiro sairá o Edital com as inscrições definitivas da sociedade civil para concorrer ao Pleito eleitoral CMDCA do dia 24 de janeiro de 2024.

DO PLEITO

O processo de eleição acontecerá no dia 24 de janeiro de 2024, às 9h30, na Casa dos Conselhos, localizada na rua Epitácio Pessoa, 2575 - Jd. Alvorada.

Será lavrada ata em livro próprio do pleito eleitoral. A ata será assinada pelos presentes e, em seguida, encaminhada ao Governo Municipal, que nomeará e empossará os eleitos.

Os representantes dos órgãos municipais serão indicados pelo Prefeito, dentre pessoas com poderes de decisão no âmbito dos respectivos órgãos, até a data estabelecida para a plenária de eleição dos membros representantes da sociedade civil e estão convidados a participarem do pleito eleitoral dia 24 de janeiro.

DA HABILITAÇÃO

Somente será admitida a participação no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de entidades juridicamente constituídas e em regular funcionamento, em conformidade com a legislação vigente.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O Ministério Público Municipal será convidado a acompanhar todo o processo eleitoral. Os casos omissos neste edital serão analisados pela atual gestão do CMDCA em plenária.

Sertãozinho, 22 de janeiro de 2023

Ana Cristina de Barros Motta

Presidente Gestão 22/23